

RELATÓRIO DA GESTÃO, BALANÇO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2017

FUNDAÇÃO VÍTOR E GRAÇA CARMONA E COSTA

Sede Social: R. Soeiro Pereira Gomes, Lt. 1 - 6º A/B, 1600-196 Lisboa NIPC 505 053 756 Fundo Social: € 5.000.000
Instituição de Utilidade Pública, conforme declaração nº 29/2004,
emitida pela Presidência do Conselho de Ministros, publicada no DR nº 42, 2º série, de 19 de Fevereiro de 2004

Folha

14

ACTA NÚMERO TRINTA E OITO

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu na sua sede social em Lisboa, síta na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote Um, sexto andar, o Conselho Geral da “*Fundação Vítor e Graça Carmona e Costa*”, encontrando-se presente a sua Fundadora Maria da Graça Dias Coelho Carmona e Costa.

O Conselho Geral reuniu com dispensa de formalidades legais, nos termos do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, tendo sido votado por unanimidade que a reunião se fizesse sob esta forma e com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Discutir e deliberar sobre o Relatório da Gestão, Balanço e Contas da Administração, respeitantes ao Exercício de dois mil e dezassete e consequente aplicação de resultados.

Entrando-se na discussão do **Ponto Único da Ordem de Trabalhos** a Fundadora Senhora D. Maria da Graça Dias Coelho Carmona e Costa, único membro deste Conselho deliberou por unanimidade que o Relatório da Gestão, Balanço e Contas da Administração respeitantes ao exercício de dois mil e dezassete submetidos à votação, fossem aprovados.

De seguida e igualmente por unanimidade, deliberou a Fundadora que “*O resultado líquido negativo apurado no exercício de 2017, no montante de € 804.105,13 € (oitocentos e quatro mil cento e cinco euros e treze céntimos) seja integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados.*”

Por não haver mais assuntos a tratar foi dada por concluída a reunião dela se tendo lavrado a presente acta, a qual vai ser assinada pelo membro único deste Conselho Geral.


Maria da Graça Dias Coelho Carmona e Costa



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exmos. Senhores,

Nos termos das disposições legais em vigor vem a Administração da “**FUNDAÇÃO VITOR E GRAÇA CARMONA E COSTA**” apresentar o seu relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2017.

I. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

A atividade da **fundação carmona e costa** durante o seu vigésimo primeiro ano pautada pela manutenção da estratégia encetada em anos anteriores, privilegiando a organização de bolsas, apoios, parcerias e exposições, continuou o seu trabalho nas seguintes vertentes:

1. PROGRAMA DE APOIO À ARTE CONTEMPORÂNEA PORTUGUESA

No âmbito da parceria **fcc/Fulbright** foi atribuída uma bolsa de estudo para a realização de um mestrado em Desenho/Belas-Artes nos E.U.A. para o ano académico de 2018/2019.

A **fcc** prosseguiu em 2017 com a atribuição das duas bolsas anuais ao Curso Avançado de Artes Plásticas da **Escola Ar.co**, em Lisboa.

Em 2017 a **fcc** estabeleceu algumas parcerias institucionais no âmbito da realização de exposições, nomeadamente com as seguintes entidades: a Sociedade Nacional de Belas-Artes, a Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva, a Fundação Portuguesa das Comunicações, a Fundação Calouste Gulbenkian, todas em Lisboa, a Fundação de Serralves, no Porto e a Fundação Eugénio de Almeida, em Évora.

A **fcc**, a entidade patrocinadora desde 2013, em exclusivo, do **Prémio bianual AICA/fcc** de Crítica de Arte e Arquitetura, cujos vencedores da edição de 2017 foram os artistas, Maria Filomena Molder, Diogo Seixas Lopes e Pedro Lapa.



A cerimónia oficial de entrega do prémio realizou-se no **eac** da **fcc** no dia 30 de Setembro de 2017, presidida pelo Secretário de Estado da Cultura, Dr. Miguel Honrado, pelo Presidente da Aica Portugal, Dr. Paulo Pires do Vale e pela Fundadora da **fcc**, Maria da Graça Carmona e Costa.

No âmbito das exposições temporárias e das atividades programadas pela **fcc** para 2017 realizaram-se cinco exposições no **Espaço de Arte Contemporânea da fcc**, duas das exposições em parceria com a Fundação de Serralves, no Porto e com a Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, para além de seis conferências/conversas e um ciclo de conferências denominado “os anjos não têm costas, mas têm sempre asas”, relativo à relação entre a Igreja e a Arte na contemporaneidade.

Em 2017, manteve-se a parceria com a editora Documenta das publicações editadas e numa coedição entre a **fcc/MAAT/Fundação EDP/Documenta** procedeu-se ao lançamento da monografia do artista Rui Calçada Bastos.

No **eac** foram realizadas diversas visitas guiadas no âmbito das exposições patentes, quer por iniciativa da **fcc** quer por iniciativa de entidades exteriores.

As intervenções realizadas no **Espaço de Artes Decorativas da fcc** estiveram sempre no âmbito e prolongamento das exposições que decorreram no **eac**.

Durante o ano de 2017, a **fcc** teve um total de 1701 visitantes, em ambos os espaços (**eac** e **ead**).

2. COLEÇÃO FUNDAÇÃO CARMONA E COSTA

Ao longo do ano de 2017, a coleção da **fcc** foi enriquecida com 77 obras de arte contemporânea, não tendo havido aquisição de peças de arte decorativa. Não ocorreram quaisquer doações.

II . OUTROS ASPECTOS A SALIENTAR

No cumprimento das disposições legais em vigor, refere-se a não existência de dívidas em mora à Segurança Social.

III. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propomos que o resultado líquido negativo apurado no exercício de 2017, no montante de **804.105,13 €** (*oitocentos e quatro mil cento e cinco euros e treze céntimos*), seja integralmente transferido para a **Conta de Resultados Transitados**.

Lisboa, 29 de Abril de 2018

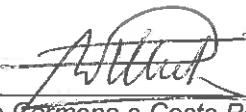
FUNDAÇÃO VÍTOR E GRAÇA
CARMONA E COSTA
ADMINISTRAÇÃO,

O Conselho de Administração

Presidente:


(Maria da Graça Dias Coelho Carmona e Costa)

Vogais:


(Álvaro Carmona e Costa Portela)


(José Amaro Martins Carmona e Costa)



Rubricas	Notas	31/12/2017 (1)	DATAS 31/12/2016 (2)
ACTIVO:			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	5	13 383 670,50	12 989 152,29
Investimentos financeiros	6	12 397 910,32	12 860 286,72
Outros Créditos e Activos não correntes	7	316 417,00	316 417,00
		26 097 997,82	26 165 856,01
Activo corrente:			
Créditos a receber	8	3 306 636,45	2 338 370,80
Estado e outros entes públicos	9		5 000,00
Diferimentos	10	11 376,78	2 168,39
Outros activos correntes	11	8 516 327,13	10 013 918,97
Caixa e depósitos bancários	12	67 061,25	97 946,93
		11 901 401,61	12 457 405,09
Total do Activo		37 999 399,43	38 623 261,10
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	13	5 000 000,00	5 000 000,00
Reservas	14	17 104 454,40	17 104 454,40
Resultados transitados	15	(2 600 340,46)	(988 365,42)
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	16	18 974 436,88	18 379 920,88
Resultado líquido do período		(804 105,13)	(1 017 459,04)
Total dos Fundos Patrimoniais		37 674 445,69	38 478 550,82
PASSIVO:			
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	155 979,35	55 171,02
Estado e outros entes públicos	9	22 701,69	21 836,82
Outros passivos correntes	18	146 272,70	67 702,44
		324 953,74	144 710,28
Total do Passivo		324 953,74	144 710,28
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		37 999 399,43	38 623 261,10

NIF: 505 053 756

Fundo Social: 5 000 000,00 Eur

Cons. Do Reg. Comercial de Lisboa n.º 505 053 756

FUNDAÇÃO MITAD E BRAGA
CARMONA E COSTAA Administração:
ADMINISTRAÇÃO

O Contabilista Certificado:

oficina da Quica Rio Pardo
Carmona e Costa

José Carmona - Part



COSTA & COSTA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Período findo em 31 de Dezembro de 2017

Natureza	PERÍODOS	
	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos e Gastos	(1)	(2)
Fornecimentos e serviços externos	19	(501 457,31)
Gastos com o pessoal	20	(457 524,45)
Outras Imparidade (perdas/reversões)	21	262 269,19
Aumentos/reduções de justo valor	22	(464 041,52)
Outros rendimentos	23	489 909,04
Outros gastos	24	(70 080,86)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(740 325,91)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	(63 179,22)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		(804 105,13)
Resultado antes de impostos (EBT)		(804 105,13)
Resultado líquido do período		(804 105,13)
NIF : 505 053 756	Fundo Social 5 000 000,00 Eur	Reg. Contrib. Capital - Nro 505 053 756

MONICA E COSTA
ADOLESCENTES
Avenida das Flores, 100
2605-053 Lisboa

O Contabilista Certificado:

Adolescentes

Soxi Correia - Park



carmona e costa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2017	31-12-2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes			
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios	(15 000,00)	(20 000,00)	
Pagamentos de bolsas	(12 192,00)	(19 692,00)	
Pagamentos a fornecedores	(249 373,42)	(441 779,45)	
Pagamentos ao pessoal	(193 680,26)	(193 149,69)	
	Caixa gerada pelas operações		
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(470 245,68)	(674 621,14)	
Outros recebimentos/pagamentos	4 000,00		
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	(1 460 487,80)	(1 520 157,87)
		(1 926 733,48)	(2 194 779,01)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	(305 764,42)	(84 190,63)	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			(66 667,00)
Outros activos	(2 952 497,39)	(863 810,82)	
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos	4 898 807,94	1 781 834,99	
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	225 134,96	327 272,57	
Dividendos	30 166,71	594,90	
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	1 895 847,80	1 095 034,01
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(30 885,68)	(1 099 745,00)	
Efeito das diferenças de câmbio	+/-	+/-	
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	97 946,93	1 197 691,93	
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	67 061,25	97 946,93	

N I F : 505 053 756

Fundo Social: 5 000 000,00 Eur

FUNDAÇÃO VÍTOR E GRACA
CARMONA E COSTA

Com. Da Reg. Comercial de Lisboa n.º 505 053 756

O Contabilista Certificado:

Vitor e Graca Carmona e Costa
Administradora
ADMINISTRAÇÃO
de Fundação Vitor e Graca Carmona e Costa

Sócio Correia - Parte

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS 2016
Montante Expresso em Euros

POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Out. variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização										
Excedente de revalorização										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais										
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										
RESULTADO INTEGRAL										
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO:										
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Outras operações										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1										
FUNDADAÇÃO VÍTOR E GRAÇA										
N IF : 505 053 756										
Fundo Social: 5 000 000,00 Eur										
O Contabilista Certificado:										
C. L.										
Carvalho, Costa & Administração										
Confidencialidade Legal: 5053 756										
ADMINISTRAÇÃO.										
A Administração:										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										
Sónia Carvalho - Costa										

carmona e costa

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS 2017

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / Out. variações nos fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	7	11/20	5 000 000,00	-	17 104 454,40	(988 365,42)	-	18 379 920,88
							(1 017 459,04)	38 478 550,82
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Realização do excedente de revalorização								
Excedente de revalorização								
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais								
	8	-	-	-	(594 516,00)	-	594 516,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	9							
	10=8+9							
							(804 105,13)	(804 105,13)
RESULTADO INTEGRAL								
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO:								
Fundos Subsídios, doações e legados	11							
Outras operações	12=7+8+9+11	5 000 000,00	-	17 104 454,40	(2 600 340,46)	-	18 974 436,88	(804 105,13)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N	19							
							(1 017 459,04)	37 674 445,89



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1 Nota introdutória

A Fundação Victor e Graça Carmona e Costa, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação com estatutos publicados no Diário da República n.º 238/97, de 14/10/1997, Série III, tem a sua sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lt. 1 – 6 em Lisboa, e tem como actividade principal fins educativos, formativos de investigação científica, agrária e industrial, culturais, artísticos e de apoio aos artistas e à terceira idade.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

Em 2017 as demonstrações financeiras da Fundação foram preparadas de acordo com o referencial do sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), tendo aplicado, de acordo com os parâmetros legalmente definidos, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), conforme definido pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

Supletivamente, sempre que esta Norma não responda a aspectos particulares que se coloquem em matéria de contabilização ou relato financeiro, bem como a transacções ou situações que impeçam o objectivo de ser prestada informação de forma verdadeira e apropriada, a Fundação recorre à aplicação das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), as quais foram adaptadas pela CNC a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS, anteriormente designadas por Normas Internacionais de Contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

A Fundação adoptou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2012, tendo preparado, de acordo com a referida Norma, o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2012.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Fundação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



H. Gómez *A.*
H. M.

c) Regime do acréscimo

A Fundação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" e "Diferimentos".

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto, são divulgados sempre que ocorra a possibilidade de existir ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras.

Tal como os passivos contingentes, os activos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições à normalização contabilística para as ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na normalização contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL).

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.



a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Fundação são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transacção.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transacções, bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares obtidos" e "Juros e gastos similares suportados", se relacionados com empréstimos ou em "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", para todos os outros saldos e transacções.

b) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções	- 50 anos
- Equipamento administrativo	- 4 a 8 anos
- Equipamento de transporte	- 4 anos

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.



d) Imposto sobre o rendimento

A Fundação encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) ao abrigo do Artigo 10º nº 2 do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-B/88 de 30 de Novembro, com a seguinte amplitude:

CATEGORIA B – Rendimentos Empresariais derivados do exercício das actividades comerciais e industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

CATEGORIA E - Rendimentos de capitais com exceção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

CATEGORIA F - Rendimentos prediais

CATEGORIA G - Incrementos Patrimoniais

No entanto está sujeita a tributação autónoma sobre despesas não documentadas às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social, excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

e) Créditos a receber

As contas de créditos a receber não têm implicitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidades de dívidas a receber”, para que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

f) Outros Activos Correntes

Os outros activos correntes são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os outros activos correntes são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os activos financeiros disponíveis para venda em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado são denominados “Outros activos correntes” e encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.



g) Caixa, depósitos bancários e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui Caixa, Depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "Passivo corrente".

h) Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Fundação.
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

i) Fornecedores e outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros passivos correntes, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

j) Réido e regime do acréscimo

O réido comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas, serviços prestados e doações e legados à exploração, decorrentes da actividade normal da Fundação. O réido é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O réido é reconhecido quando seja razoavelmente mensurável, seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do réido não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a um rendimento estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente/utente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

4 Fluxos de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes, no final do exercício de 2017 e no final do exercício transacto, eram, conforme relevado na Demonstração dos Fluxos de Caixa, os seguintes:



	31-Dec-17	31-Dec-16
Numerário	6,82	392,65
Depósitos bancários	67 054,43	97 554,28
Outros Depósitos	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes	67 061,25	97 946,93

5 Activos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos Activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2017 e de 2016 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2016					Saldo em 31-Dec-16
	Saldo em: 01-Jan-16	Aquisições/ Dotações	Abatimentos	Transferênc. e	Reavaliaç. e	
Custo:						
Obras de Arte	9 792 766,74	178 140,80	0,00	0,00	0,00	9 970 907,54
Terrenos e Recursos Naturais	550 939,35	0,00	0,00	290 783,22	0,00	841 722,57
Edifícios e outras construções	2 217 339,89	0,00	0,00	894 519,65	0,00	3 111 859,54
Equipamento de Transporte	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
Equipamento administrativo	69 310,63	0,00	0,00	0,00	0,00	69 310,63
Activos Fixos Tangíveis em Curso	0,00	0,00	0,00	30 249,32	0,00	30 249,32
	12 637 856,61	178 140,80	0,00	1 215 552,19	0,00	14 031 549,60
Depreciações acumuladas:						
Edifícios e outras construções	631 264,49	44 346,80	0,00	268 225,85	0,00	943 837,14
Equipamento de Transporte	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
Equipamento administrativo	65 542,55	942,03	-1 134,44	25 710,03	0,00	91 060,17
	704 307,04	45 288,83	-1 134,44	293 935,88	0,00	1 042 397,31
Valores líquidos:	11 933 549,57					12 989 152,29



carmona e costa

	31 de Dezembro de 2017				
	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições/ (Dotações)	Abatimentos	Transferências	Revalorizações
Custo:					
Obras de Arte	9 970 907,54	457 697,43	0,00	0,00	0,00
Terrenos e Recursos Naturais	841 722,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	3 111 859,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Transporte	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	99 559,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	14 031 549,60	457 697,43	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	943 837,14	62 237,19	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Transporte	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	91 060,17	942,03	0,00	0,00	0,00
	1 042 397,31	63 179,22	0,00	0,00	0,00
Valores líquidos:	12 989 152,29				13 383 670,50

6 Investimentos Financeiros

Os saldos dos investimentos financeiros, em 31 de Dezembro de 2017, apresentam-se como se segue:

	% Detida	Valores Nominais	Valor da Participação
CASA AGRICOLA HMR, SA	100,00%	3 000 000,00	11 734 336,16
COPAM	4,01%	200 710,00	658 328,80
SPIANA-SGPS, LDA	16,67%	250,00	250,00
FCT/FGCT			4 995,36
			12 397 910,32

7 Outros Créditos e Activos não correntes

Esta rúbrica inclui os seguintes valores:

	Valor do Empréstimo
Empréstimo à Spiana-SGPS, LDA	316 417,00
	316 417,00



8 Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dec-17		31-Dec-16	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Juros a Receber	0,00	72 598,82	0,00	47 696,36
HMR	0,00	3 195 000,00	0,00	2 272 000,00
Outros	0,00	39 037,63	0,00	18 674,44
	0,00	3 306 636,45	0,00	2 338 370,80
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	3 306 636,45	0,00	2 338 370,80

9 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dec-17	31-Dec-16
Activo		
Imposto sobre o rendimento	0,00	5 000,00
	0,00	5 000,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	14 204,67	13 344,32
Contribuições para a Segurança Social	8 347,00	8 342,48
FCT / FGCT	150,02	150,02
	22 701,69	21 836,82

10 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

	31-Dec-17	31-Dec-16
Activo		
Seguros pagos antecipadamente	9 273,79	65,41
Rendas Antecipadas	1 363,33	1 363,33
Gastos diversos a reconhecer	739,66	739,65
	11 376,78	2 168,39
Passivo		
Rendimentos diversos a reconhecer	0,00	0,00
	0,00	0,00



11 Outros Activos Correntes

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os movimentos ocorridos na valorização dos "Activos financeiros detidos para negociação", apresentavam-se como segue:

	2017	2016
Saldo (justo valor) em 1 de Janeiro	10 013 918,97	11 287 727,59
Aquisições do período	2 946 946,77	1 627 862,77
Alienações do período	-4 706 807,80	-2 610 968,42
Aumento/diminuição no justo valor	0,00	0,00
Imparidades em Fundos de Investimento	262 269,19	-290 702,97
Saldo (justo valor) em 31 de Dezembro	8 516 327,13	10 013 918,97

12 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dec-17	31-Dec-16
Caixa	6,82	392,65
Depósitos à ordem	67 054,43	97 554,28
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	67 061,25	97 946,93

13 Fundos

Em 31 de Dezembro de 2017 os Fundos da Fundação, totalmente subscritos e realizados, são de 5 000 000.00€.

14 Reservas

O valor constante da rubrica "Reservas" corresponde a resultados positivos de exercícios anteriores, que foram afectos a Reservas Livres.



15 Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia Geral que aprovou as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, foi decidido que o resultado líquido NEGATIVO referente a esse exercício, no montante de 1.017.459,04 euros, fosse transferido para a rubrica de Resultados transitados.

A rubrica de Resultados transitados inclui igualmente resultados de outros exercícios anteriores que lhe foram destinados, de acordo com as decisões da Assembleia Geral.

Inclui ainda o valor de 1.801.153,56€, referente à dissolução / liquidação da VGCC, SGPS em 30 de Dezembro de 2014 e a consequente anulação da sua participação na empresa.

16 Ajustamentos / Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	18 379 920,88	18 379 920,88
Ajustamentos em activos Financeiros	594 516,00	0,00
Outras variações nos Capítulos próprios das participadas	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Saldo em 31 de Dezembro	18 974 436,88	18 379 920,88

17 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dec-17	31-Dec-16
Fornecedores conta corrente	155 979,35	55 171,02
	<u>155 979,35</u>	<u>55 171,02</u>

	31-Dec-17	31-Dec-16		
	Fornecedores Gerais	Grupo e Relacionadas	Fornecedores Gerais	Grupo e Relacionadas
Fornecedores conta corrente	35 239,61	120 737,74	15 346,03	39 824,99
	<u>35 239,61</u>	<u>120 737,74</u>	<u>15 346,03</u>	<u>39 824,99</u>



18 Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Outros Passivos Correntes" tinha a seguinte composição:

	31-Dec-17		31-Dec-16	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Remunerações a Liquidar	0,00	65 157,00	0,00	65 157,00
M ^a da Graça Carmona e Costa	0,00	11 404,92	0,00	49,20
Outras contas a pagar	0,00	69 710,78	0,00	2 496,24
	0,00	146 272,70	0,00	67 702,44

19 Fornecimentos e serviços externos

A decomposição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	31-Dec-17	31-Dec-16
Serviços especializados	272 421,47	199 339,02
Materiais	115 581,43	74 662,49
Energia e fluídos	6 885,59	7 749,75
Deslocações, estadas e transportes	25 140,78	18 109,51
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	9 088,92	8 785,96
Comunicação	1 881,40	3 768,80
Seguros	9 663,28	10 246,84
Contencioso e notariado	65,00	20,00
Despesas de Representação	1 737,36	11 546,37
Limpeza Higiene e conforto	5,22	9,62
Outros serviços	58 986,86	59 806,27
	501 457,31	394 044,63



20 Gastos com pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foi a seguinte:

	31-Dec-17	31-Dec-16
Remunerações dos órgãos sociais	350 000,00	350 000,00
Remunerações do pessoal	28 782,68	28 782,76
Encargos sobre remunerações	78 275,63	78 283,01
Seguros	352,34	352,34
Outros gastos com o pessoal	113,80	114,30
	457 524,45	457 532,41

O número médio de empregados da Empresa no exercício de 2017 foi de 4 e no exercício de 2016 de 4

21 Outras Imparidades (perdas/reversões)

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o detalhe desta rubrica era como segue:

	31-Dec-17			31-Dec-16		
	Perdas	Reversões	Total	Perdas	Reversões	Total
Em investimentos financeiros	-18 594,05	280 863,24	262 269,19	-290 702,97	-	-290 702,97
	-18 594,05	280 863,24	262 269,19	-290 702,97	-	-290 702,97

22 Aumentos/Reduções de justo valor

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o detalhe desta rubrica era como segue:

	31-Dec-17			31-Dec-16		
	Aumento	Redução	Total	Aumento	Redução	Total
Em instrumentos financeiros	0,00	-464 041,52	-464 041,52	0,00	-44 605,28	-44 605,28
	0,00	-464 041,52	-464 041,52	0,00	-44 605,28	-44 605,28



HG Costa
HPM

23 Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	31-Dec-17	31-Dec-16
Rendimentos suplementares	414,16	361,36
Ganhos em outros instrumentos financeiros	207 863,25	37 619,41
Juros obtidos	250 037,42	308 734,92
Dividendos obtidos	30 166,71	594,90
Outros rendimentos	<u>1 427,50</u>	<u>2 239,04</u>
	489 909,04	349 549,63

24 Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	31-Dec-17	31-Dec-16
Impostos	2 409,12	2 112,28
Donativos	22 192,00	34 692,00
Quotizações	500,00	500,00
Perdas em instrumentos financeiros	6 396,05	43 720,59
Outros gastos e perdas	<u>38 583,69</u>	<u>35 873,11</u>
	70 080,86	116 897,98

25 Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-Dec-17			31-Dec-16		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis	63 179,22	0,00	63 179,22	63 179,22	0,00	63 179,22
	63 179,22	0,00	63 179,22	63 179,22	0,00	63 179,22



carmona e costa

26 Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

27 Informações exigidas por diplomas legais

A Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, informa-se que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

Os honorários facturados pelo Revisor Oficial de Contas, para os exercícios de 2017 e de 2016, foram de 12.767,40 € e 12.767,40 €.

**FUNDAÇÃO VITOR E GRAÇA
CARMONA E COSTA**

ADMINISTRAÇÃO
A Administração

O Contabilista Certificado:

*Vitor e Graça Dias Pello
Carmona e Costa*

José Carmona - Part